



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIR/MAM Nº 001/2013 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre o Projeto de Implantação do CAPS Tipo II no município de Itacoatiara/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO AMAZONAS – CIR/MAM, na 4ª Reunião (4ª Ordinária), realizada no dia 04.02.2013, e;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 336/2002/MS/GM, de 19.02.2002, estabelece normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em saúde mental e estabelece ainda, em seu Art. 1º que os CAPS poderão constituir-se em modalidades de serviço por ordem crescente de porte/complexidade e abrangência populacional;

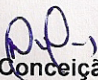
CONSIDERANDO que o serviço do CAPS tipo II citado no Processo Nº 33991/2012-SUSAM, irá proporcionar à população do município ações de natureza preventiva, tratamento e reabilitação aos pacientes portadores de transtornos mentais e usuários de álcool e outras drogas;


CONSIDERANDO o parecer favorável da Área Técnica de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, assinado pela Técnica Rosângela Maria Barbosa de Melo, tendo em vista que o município atende aos critérios da referida Portaria.

RESOLVE:

CONSESUAR a aprovação do Projeto de Implantação do CAPS Tipo II no município de Itacoatiara/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Médio Amazonas**, em Itacoatiara, 04 de fevereiro de 2013.


Laene Conceição G. Dias
Vice Coordenadora da CIR/MAM


Márcia Alessandra S. do Nascimento
Coordenador da CIR/MAM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/MAM/AM Nº 001/2013, datada de 04 de fevereiro de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL
DO ENTORNO DE MANAUS

